



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, em caráter “*ad referendum*”, a Resolução nº 11, de 02/06/2014, no artigo 1º, onde se lê “a Criação da Comissão Especial para coordenar o processo de escolha das comissões eleitorais (Central e Local), estas a serem constituídas por representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, e que terão a responsabilidade e atribuições específicas para coordenar o processo de escolha dos membros eletivos do CONSUP (biênio 2014-2016)”, **leia-se:** a Criação da Comissão Especial para elaboração da Minuta do Edital do Processo de Escolha dos Representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação, Discentes, Egressos, Diretores Gerais de Campi e Seções Sindicais para composição do Conselho Superior.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior

